



DECRETO N° 132/2023, de 29 de maio de 2023.

“Nomeia servidor para cargo de provimento efetivo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Homologação de Resultados Finais do Concurso Público 001/2019, conforme Decreto n.º 163/2019 de 23 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO que o candidato **Tulio Henrique Felipe da Silva Siqueira**, pediu desligamento do cargo conforme protocolo n.º 3842/2023 de 24 de maio de 2023.

CONSIDERANDO os princípios administrativos da legalidade e da impessoalidade,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor abaixo identificado para cargo de provimento efetivo constante na estrutura organizacional do Município de Bonfinópolis:

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Inscrição	Nome	Classificação	Ordem
156028	Fernando Barros de Moraes	Cadastro de reserva	6º

Art. 2º. Fica desde já CONVOCADO o candidato acima nomeado para que no prazo de 15(quinze) dias corridos compareçam junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, juntando os documentos necessários visando o ato da posse, sob pena de subtender-se a desistência da vaga, facultando à administração municipal o chamamento do aprovado imediatamente posterior.

RL



PREFEITURA DE
BONFINÓPOLIS

Art. 3º. Publique-se este Decreto da forma mais abrangente possível, no diário Oficial do Estado de Goiás, jornais de grande circulação e no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Bonfinópolis.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, aos 29(vinte e nove) dias do mês de maio de 2023.

KELTON PINHEIRO
Prefeito Municipal